



GUIA DE ESTÁGIO 2022 - FEA

FACULDADE DE ENGENHARIA
DE ALIMENTOS



UNICAMP

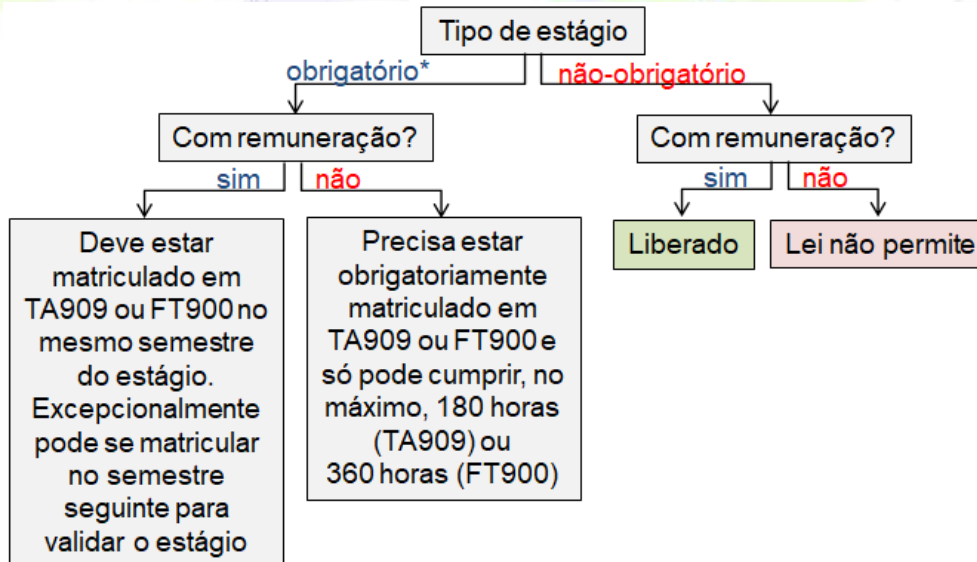


GUIA RÁPIDO DE ESTÁGIOS DA FEA – 2022

- **Objetivo deste Guia:** este material foi elaborado para auxiliar a comunidade da FEA no processo de solicitação e avaliação de estágios. O mesmo tem caráter facilitador e **não substitui** o documento de Normas do Programa de Estágios da FEA.
- **Normas do Programa de Estágios da FEA:** Não deixe de ler o documento no site da Graduação da FEA/Estágios, todos os detalhes das regras de estágio estão lá. <http://www.graduacao.fea.unicamp.br/pt-br/estagios>
- **Normas internas da Unicamp / Lei Nacional:** <https://www.sae.unicamp.br/portal/pt/estagios/normas-internas-lei-de-estagio>

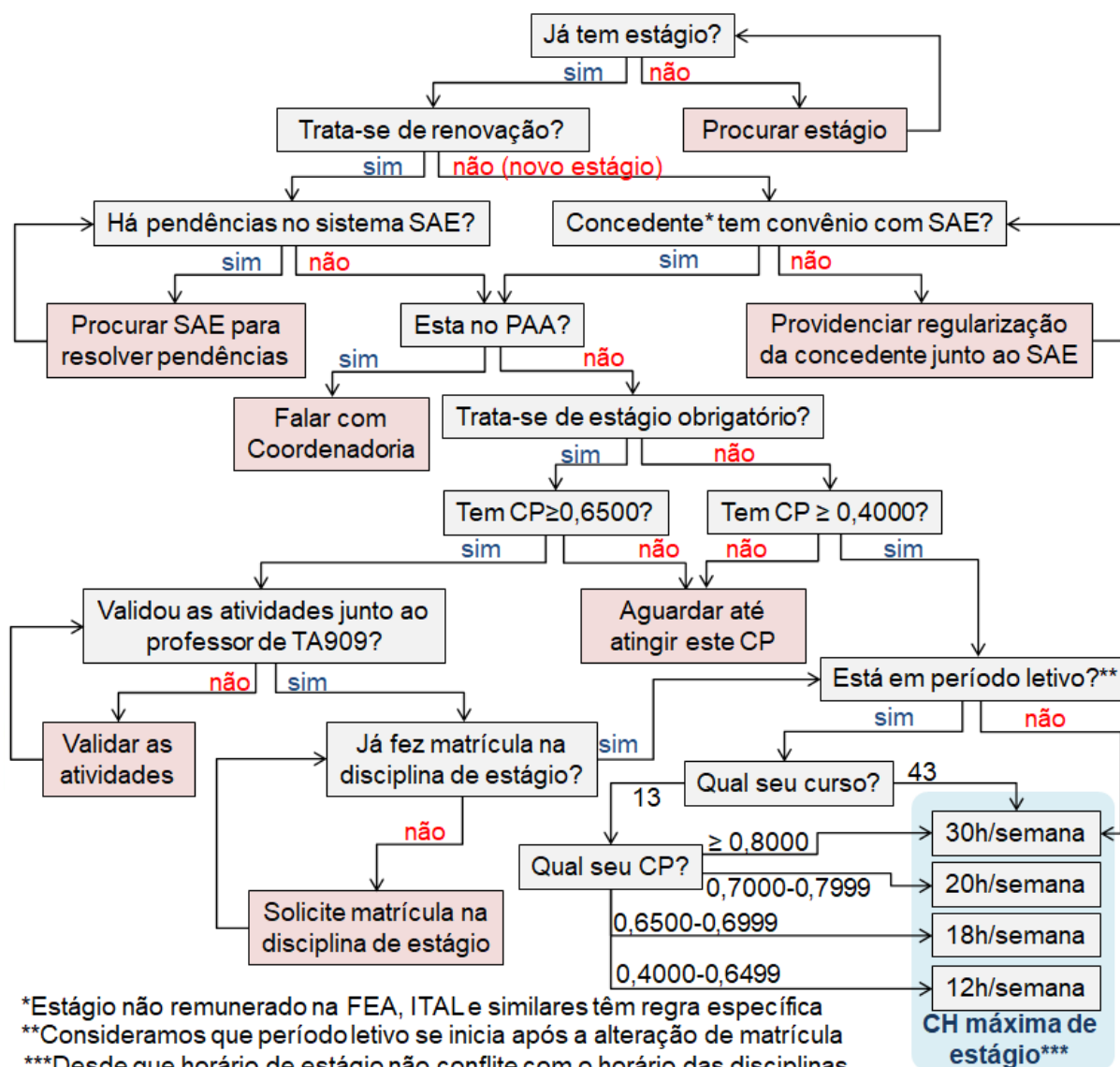
Diferenças entre estágio Obrigatório e Não-Obrigatório

- **Estágio Obrigatório:** carga horária computada para fins de integralização, envolve matrícula em TA909 ou FT900, atendendo as regras destas disciplinas.
Trabalho/emprego como CLT podem ser aceitos para validar a carga de estágio obrigatório, desde que cumprido os prazos, normas e áreas do estágio (vide Normas do Programa de Estágio da FEA). Procurar mais detalhes com o docente da disciplina.
- **Estágio Não-obrigatório:** desenvolvido como atividade opcional. Carga horária não é contabilizada para fins de integralização.



*Estágios obrigatórios devem atender aos critérios do programa de estágios da FEA (atividades realizadas durante o estágio)

Passo a passo para regularização de estágios na FEA
Fluxograma decisório – catálogo 2019 e anteriores



Orientações para solicitar estágios no SAE

1. **Importante!** Só é permitido autorizar estágio para quem tiver CP maior que 0,4000.
2. Escolher empresa. Não esqueça de procurar a COMESTAG, eles podem ajudar na busca de oportunidades de estágios fora e dentro da FEA.
3. Participar do processo seletivo da empresa. Observação: para ajudar tanto na inscrição como no acompanhamento durante as fases dos processos seletivos, contatar a Equipe Orientação Educacional, que faz todo esse suporte na área de carreira, pelo e-mail: educacional@sae.unicamp.br;
4. Empresas precisam ter Convênio com a Unicamp. Estudantes enviam e-mail para estagios@sae.unicamp.br informando que foram selecionados e pedindo para conferir sobre o Convênio com a empresa.
 - a. Estágios não remunerados em instituições como FEA, ITAL e similares não precisam de Convênio. O próprio estudante preenche seu Termo de Compromisso no site do SAE (www.sae.unicamp.br/estagios) após se matricular na disciplina TA909 ou FT900. Veja o passo a passo aqui (https://www.sae.unicamp.br/saewiki/index.php/Est%C3%A1gio_Obrigat%C3%B3rio_-_Aluno).
5. O estudante tem acesso ao sistema SAE através de solicitação pelo e-mail acima ou o acesso é enviado automaticamente com o cadastro do estágio pela empresa. Com o acesso, o estudante poderá acompanhar todos os processos;
6. Login no site do SAE: <http://www.sae.unicamp.br/estagios/index.php>
 - a. Solicitar para que a empresa faça o cadastro do estágio no SAE;
 - b. A empresa e o aluno recebem uma senha para visualizar e preencher os dados do Termo de Compromisso, on-line, em Estágios e Empregos.
 - c. A empresa imprime o termo e repassa ao estudante. O representante legal da empresa e o aluno estagiário assinam e encaminham somente uma via digital para o SAE, pelo Formulário de entrega digital:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjXn7cRFzORfXVCiQCAAsadDx98SSxWk6ohogkdrT2adl-DvA/viewform>
 - d. O Termo de Compromisso deve estar acompanhado do Plano de Atividades.
 - e. O estagiário tem 15 dias para a entrega do Termo de Compromisso, a partir da data de impressão do mesmo.
7. O Coordenador do Curso autoriza o estágio pelo SAE;
 - a. As principais causas de indeferimento envolvem o conflito de horários com as disciplinas e o não atendimento ao CP mínimo. **Atenção a estes pontos antes de submeter o pedido** (vide, a seguir, itens considerados pela Coordenadoria na autorização de pedidos de estágio no sistema SAE).

Observação importante: Não deixe de ler o documento no site da Graduação da FEA/Estágios, todos os detalhes das Normas do Programa de Estágios estão lá: <http://www.graduacao.fea.unicamp.br/pt-br/estagios>

Orientações para Estágio Obrigatório

Realizado com o estudante matriculado na disciplina TA909 ou FT900 (Estágio Supervisionado).

1. Consultar o professor da disciplina (TA909 ou FT900) sobre os procedimentos;
2. Antes da matrícula, verificar junto ao professor da disciplina (TA909 ou FT900) se a empresa e as atividades a serem desenvolvidas no estágio atendem ao esperado para um Estágio Obrigatório.
 - a. O professor da disciplina emite um parecer caso a empresa ou área não atendam às normas.
3. Para estágios em laboratórios de pesquisa da FEA, outras unidades da Unicamp ou mesmo outras instituições de pesquisa, as vagas de estágio devem ser consultadas diretamente com os pesquisadores daqueles laboratórios.
4. Basicamente, há duas possibilidades para cumprir a disciplina:
 - a. Utilizar **Estágio Não-Obrigatório** (remunerado): A disciplina TA909 ou FT900 deve ser cursada enquanto o aluno está fazendo o estágio obrigatório. Em casos excepcionais, caso o aluno inicie o estágio após o período de matrícula, a disciplina **deverá** ser cursada no semestre seguinte.
 - b. Solicitar **Estágio Obrigatório** (não remunerado) no período de vigência da disciplina: nesse caso, o estudante deve fazer a solicitação via sistema SAE (www.sae.unicamp.br/estagios) e clique em Estágio Obrigatório.
5. Para criar sua proposta de Estágio Obrigatório (não remunerado), acesse o sistema SAE com seu login, clique em “Estágio Obrigatório” e siga os passos:
 - a. Cadastre os dados da **Instituição** onde você vai estagiar. Você vai precisar das seguintes informações: CNPJ, razão social, endereço, telefone, Representante Legal (nome, cargo e e-mail). Caso a empresa já tenha recebido estagiários da Unicamp em períodos anteriores, o próprio sistema identificará o cadastro e você só precisará conferir/atualizar os dados.
 - b. Cadastre o seu **supervisor** na empresa, que será o funcionário designado para lhe assistir durante o período de estágio. Você precisará de: e-mail, nome completo e cargo.
 - c. Na seção final do cadastro do seu estágio, você vai informar o **Plano de Atividades**: área de estágio, atividades e horário.
 - d. Quando for autorizado, acesse o sistema e imprima o Termo de Compromisso de Estágio (TCE). Você deverá encaminhar uma via devidamente assinada pelo formulário digital em até 15 dias após a impressão do termo. Caso o pedido seja negado, procure conhecer os motivos da Coordenação, bem como as normas e regulamentos de sua unidade.

Observação importante: Não deixe de ler o documento no site da Graduação da FEA/Estágios, todos os detalhes das Normas do Programa de Estágios estão lá: <http://www.graduacao.fea.unicamp.br/pt-br/estagios>

Atenção aos itens considerados pela Coordenadoria na autorização de pedidos de estágio no sistema SAE

1. Os pedidos são inseridos no sistema pela empresa, mas cabe aos **estudantes acompanharem os pedidos** de forma a garantir que esses critérios sejam atendidos
2. **CP mínimo** para qualquer estágio é de 0,4000 (item 6 e Anexo IV das Normas).
3. Checar o **CP mínimo para a carga horária** de estágio pretendida (Anexo IV das Normas).
OBS: Para alunos com CP>0,4000, é permitida carga horária máxima de estágio (30 h/semana para catálogos 2019 ou anteriores, 40h/semana para catálogos 2020 ou posteriores) fora do período letivo (item 4 das Normas).
4. **Alunos no PAA:** a princípio, estudantes no PAA não são autorizados para fazer estágios, mas casos excepcionais podem ser analisados pela Coordenadoria considerando a integralização do estudante.
5. **Limite máximo de meses** de estágio estabelecidos pelas regras da FEA: atual 36 meses (item 4 das Normas).
6. **Vigência do estágio.** Em período de férias, a carga horária pode ser diferenciada e não é necessário olhar a grade. Não são permitidos pedidos retroativos, exceto com justificativa do SAE (item 4 das Normas).
7. **Bolsa:** não é permitido fazer estágio não-obrigatório sem bolsa (regra nacional de estágio).
8. **Horário:** em período letivo, não pode haver **conflito dos horários das disciplinas com horário de estágio.**
OBS: o tempo de deslocamento FEA-Empresa deve ser considerado, exceto em caso de home-office.
9. Na **transição** de semestres, o início da vigência dos estágios será considerada a partir da data do final do período de **alteração de matrícula.**
10. A **Carga Horária** de estágio inserida no sistema deve estar condizente com o horário de estágio especificado nas Condições de Estágio.
11. O máximo permitido para estágio são **6 horas diárias** (para catálogo 2019 ou anteriores) ou **8 horas diárias** (para catálogo 2020 ou posteriores). O máximo de horas semanais permitido são **30 horas semanais** para catálogo 2019 ou anteriores (item 4 e Anexo IV das Normas), ou **40 horas semanais** para catálogo 2020 ou posteriores, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da FEA.

Observação importante: Não deixe de ler o documento no site da Graduação da FEA/Estágios, todos os detalhes das Normas do Programa de Estágios estão lá: <http://www.graduacao.fea.unicamp.br/pt-br/estagios>

**Procedimento para elaboração de relatório SIMPLIFICADO - SAE
(Estágios Não-Obrigatórios)
(Item 9 e Anexo I das Normas)**

1. Acessar o modelo de relatório simplificado disponível no site da Graduação da FEA (<http://www.graduacao.fea.unicamp.br/pt-br/estagios>) ou no site do SAE/Estágios/Modelos.
2. Relatórios referentes a um **período futuro não serão aceitos**.
3. **Período de vigência (do documento)** precisa conferir com o dito no **sistema**; também se a **carga total até o momento** precisa conferir.
4. Recomenda-se que o relatório simplificado contenha entre 5 e 10 páginas.
5. Itens que devem estar no relatório:
 - i. Identificação (contendo as informações descritas no modelo).
 - ii. Avaliação da concedente (deve se referir ao período do relatório, estar com data e assinatura da empresa). Essa avaliação pode ser a que é gerada no próprio sistema SAE ou pode ser substituída por um documento formal da empresa contendo as mesmas informações, com data e assinatura.
 - iii. Caracterização da organização concedente do estágio.
 - iv. Atividades desenvolvidas no estágio.
 - v. Descrição dos aprendizados adquiridos.
 - vi. Referências bibliográficas.
6. O relatório simplificado deve ser submetido para avaliação da coordenadoria no sistema do SAE.

Observação importante: Não deixe de ler o documento no site da Graduação da FEA/Estágios, todos os detalhes das Normas do Programa de Estágios estão lá: <http://www.graduacao.fea.unicamp.br/pt-br/estagios>



**Procedimento para elaboração de relatório COMPLETO - TA909 ou FT900
(Estágios Obrigatórios)
(Item 10 e Anexo II das Normas)**

1. Verificar modelo proposto com o professor da disciplina de estágio supervisionado (Moodle/Classroom).
2. O relatório, em arquivo único, em PDF, deve conter:
 - i. Capa.
 - ii. Contracapa com informações do aluno, empresa e estágio.
 - iii. Declaração da empresa, assinada e em papel timbrado, contendo: nome do estagiário, datas de início e término do estágio e número de horas, mesmo que aproximada.
 - iv. Cópia do(s) termo(s) de compromisso(s) e plano de atividade que compreenda o período do estágio e as atividades apresentadas no relatório.
 - v. Parecer da Comissão de Graduação em casos especiais*.
 - vi. Parecer do professor orientador, assinado e datado, e com sugestão de nota para o relatório.
 - vii. Corpo do relatório.
 - Índice
 - Escrito preferencialmente na primeira pessoa
 - Informações da empresa: 1 a 3 páginas
 - Caracterização do estágio: tamanho livre - detalhar as atividades desenvolvidas
 - Avaliação de estágio: 1 a 2 páginas - proposto/realizado; prós e contras; formação profissional; relação com o curso
 - Conclusão e recomendações: 1 página
 - Referências bibliográficas

*Em alguns casos um parecer será emitido pela Comissão de Graduação aprovando o estágio. Ex. Estágios internacionais, estágios fora da área de alimentos/engenharia e contrato de trabalho.

Observação importante: Não deixe de ler o documento no site da Graduação da FEA/Estágios, todos os detalhes das Normas do Programa de Estágios estão lá: <http://www.graduacao.fea.unicamp.br/pt-br/estagios>

